



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.213, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*RECEBE EM DOAÇÃO BENS
MÓVEIS DA ELEKTRO REDES S.A.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Elektro Redes S.A.- CNPJ: 02.328.280/0001-97, o bem que abaixo especifica:

• 01 (uma) Conservadora de Vacinas CSV 280 BC 110V 12H - ELV6/4 Prat/Disc Expos.

Art. 2º. Para efeito de incorporação ao patrimônio municipal e escrituração contábil, atribui-se ao item recebido em doação, descrito no artigo anterior a importância de R\$.9.303,43 (Nove mil, trezentos e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com a Nota Fiscal N.º. 175.959, série 001, de 11/08/2021, da Elber Indústria de Refrigeração Ltda.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO N.º 4.214, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

*SUPLEMENTA DOTAÇÕES
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL
VIGENTE.*

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso V – Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica suplementada na importância de R\$ 23.812,50 (vinte e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.2.103 – Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
3.3.90.39.00 (246) – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 23.812,50

TOTALR\$ 23.812,50

Art. 2º. Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) excesso de arrecadação verificado na seguinte rubrica da receita 1.7.1.8.02.6.1.00 (082) – Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – principal.....
R\$ 23.812,50

TOTAL.....R\$ 23.812,50

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 3 de 4

DECRETO Nº 4.215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.492, de 12 de novembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas na importância de R\$ 205.486,00 (duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 (037) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 69.500,00

UNID. EXEC.: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creche Municipal

4.4.90.52.00 (074) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 12.000,00

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola

4.4.90.52.00 (081) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 28.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1121.1.056 – Reforma de Estação de Tratamento de Esgoto

4.4.90.51.00 (224) – Obras e Instalações.....R\$ 73.986,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.063 – Manutenção das atividades do PSF

4.4.90.52.00 (263) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 22.000,00

TOTAL.....R\$ 205.486,00

Art. 2º. Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 – Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.36.00 (018) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 9.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.007 – Manutenção do setor de Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (036) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.500,00

12.361.1104.2.008 – Despesas sob Regime de Adiantamentos

3.3.90.39.00 (038) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.928,35

12.367.1104.2.013 – Manutenção das atividades de Educação Especial

3.3.90.30.00 (054) – Material de consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 (056) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 9.000,00

UNID. EXEC.: 02 ENSINO MÉDIO

12.362.1105.2.014 – Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

3.3.90.39.00 (061) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

UNID. EXEC.: 03 ENSINO SUPERIOR

12.364.1106.2.015 – Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.3.90.39.00 (066) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 35.986,00

UNID. EXEC.: 04 EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.1107.2.017 – Manutenção das atividades de Creches Municipais

3.1.90.16.00 (070) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 (072) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

12.365.1107.2.018 – Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola

3.1.90.16.00 (077) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 (079) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

UNID. EXEC.: 11 DESPORTO E LAZER

27.812.1114.2.042 – Manutenção do Setor de Esporte e Lazer

3.1.90.36.00 (141) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1117.1.016 – Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (184) – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

15.451.1117.2.052 – Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.3.90.39.00 (200) – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.090,00

20.606.1118.2.056 – Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.36.00 (208) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

23.695.1119.2.059 – Manutenção das atividades do Turismo

3.3.90.30.00 (215) – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

3.3.90.39.00 (217) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.981,65

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1122.2.062 – Manutenção das atividades Médico Hospitalar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 370

Página 4 de 4

4.4.90.52.00 (256) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$
22.000,00

TOTAL.....R\$ 205.486,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.